



NOTA TÉCNICA EMITIDA PELA CGCRE

Número: 007 – 22/06/2015

Assunto: Critérios para verificação de pneus em veículos leves e pesados.

1. Objetivo

Descrever de forma geral os critérios para inspeção de pneus em veículos e dar amparo normativo aos organismos de inspeção na condução de suas atividades.

2. Escopo

Os critérios aqui abordados aplicam-se às creditações dos segmentos de Inspeção Veicular (IV) e Segurança Veicular (SV).

3. Descrição

a- A norma NBR 14040-9:1998 estabelece na tabela 1, grupo 8, item 8.3 que pneus diferentes no mesmo eixo configuram defeito;

b- A resolução CONTRAN Nº 558/80, artigo 4º, §2º, estabelece que nos mesmo eixo, quando simetricamente montados, os pneus devem ter idêntica construção;

c- Uniformiza-se o entendimento de que idêntica construção abrange também desenhos da banda de rodagem iguais.

4. Conclusão e orientação para inspeções

1- O objetivo final de prover segurança ao trânsito é compatível com a igualdade de desenhos da banda de rodagem nos pneus, sobretudo em situações mais críticas, tal como em pistas molhadas.

2- Devem ser considerados REPROVADOS os veículos leves que não apresentarem pneus com desenhos da banda de rodagem iguais no mesmo eixo.

3- Devem ser considerados REPROVADOS os veículos pesados que não apresentarem pneus com desenhos da banda de rodagem iguais no(s) eixo(s) direcional(is).

4- Tendo em vista o objetivo final de prover segurança, esta nota técnica tem vigência a partir da sua publicação.

Rio de Janeiro, 22de junho 2015

CLOVIS DA SILVA LEITÃO - Gestor de Acreditação